



Aviso de Despacho de Dispensa Eletrônica Fracassado
Dispensa Eletrônica nº 50/2026

REF.: Processo nº.0005/2026
INT.: Fundação Padre Anchieta
ASS.: Aquisição de Gás Refrigerante
SC: 069905

Nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e diante do que consta dos autos, comunico que a contratação Direta por Dispensa Eletrônica através da Disputa nº 50/2026, foi considerada **FRACASSADA**.

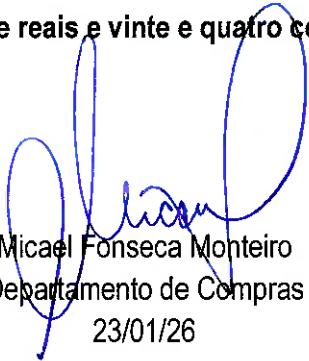
Considerando que a IN SEFES/ME nº 67 de 8 de julho de 2021 que dispõe das dispensas de licitação, na forma eletrônica que trata a Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o art. 22 estabelece procedimento para contratação direta que for declarada fracassada ou deserta.

Esta Fundação se favorecerá do inciso III do art. 22 conforme segue:

"III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. "

Diante do exposto, encaminhamos os autos com a proposta de AUTORIZAR o procedimento a favor da empresa **CAPITAL COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, no valor total de **R\$ 3.239,24** (três mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)



Micael Fonseca Monteiro
Departamento de Compras
23/01/26

REF.: Processo nº.0005/2026

INT.: Fundação Padre Anchieta

ASS.: Reposição de estoque – gás refrigerante

SC: 069905

Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica nº. 50/2026

Valor estimado total SC's	Pesquisa de Mercado	Contratação Direta
R\$ 3.239,44	R\$ 3.481,11	R\$ 3.239,24

À vista do constante nos presentes autos, ACOLHO a manifestação, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação nº 50/2026 – Processo nº 0005/2026, que tem o objetivo a aquisição gás refrigerante para reposição do estoque do almoxarifado geral, no valor unitário de R\$1.010,72 (mil e dez reais e setenta e dois centavos) perfazendo o valor total de R\$ 2.021,44 (dois mil e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) para o **item 01**; no valor unitário de R\$608,90 (seiscentos e oito reais e noventa centavos) perfazendo o valor total de R\$ 1.217,80 (mil e duzentos e dezessete reais e oitenta centavos) para o **item 02** a favor da empresa **CAPITAL COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Setor de Compras, 23 de dezembro de 2026.



Adriana Ferreira dos Santos
Autoridade Competente para Contratação Direta